



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.018/2013

Torna sem efeito o Decreto nº 9.008/13, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 9.008/13, de 09 de setembro de 2013.

Art. 3º - Restabelece todos os termos do Decreto nº 8.831/13.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 12 de setembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal